
	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>Admissão de paciente - POP</p>	<p>Código</p> <p>POP- HD -001 - Admissão de paciente</p>	<p>Pagina</p> <p>2 de 5</p>	
---	---	--	---	---

2 OBJETIVO

Definir parâmetros para a admissão de paciente no Hospital Dia (HD), estabelecendo os requisitos necessários para o atendimento no referido setor.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a admissão de paciente no HD do Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IIER).

4 DEFINIÇÃO

- IIER – Instituto de Infectologia Emílio Ribas
- HD – Hospital-Dia
- POP – Procedimento Operacional Padrão
- SAME – Serviço de Arquivo Médico

5 RESPONSABILIDADE



Os profissionais responsáveis por cada etapa do processo descrito no item 6 deste documento, devidamente treinados, devem executá-las de acordo com as instruções deste procedimento.

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Critérios de admissão por patologia

1. TRATAMENTO DE SARCOMA DE KAPOSI, CITOMEGALOVÍRUS E LEISHMANIOSE CUTÂNEA, Serão admitidos pacientes encaminhados pelo IIER (Enfermaria, PS ou Ambulatório), outros serviços públicos ou serviços privados.
2. TRATAMENTO DE SIFILIS PRIMÁRIA/LATENTE COM PENICILINA BENZATINA, TRATAMENTO COMPLEMENTAR DE TUBERCULOSE COM ESTREPTOMICINA E TRATAMENTO DE OUTRAS INFECÇÕES QUE NECESSITEM ADMINISTRAÇÃO ANTIBIÓTICA (ITU, OSTEOMIELOITE, INFECÇÃO DE PARTES MOLES etc.).

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Ana Luiza C.C. Toscano	Tâmara Newman L. Souza	Tâmara Newman L. Souza	03	31/08/2018

	<p align="center">Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p align="center">Admissão de paciente - POP</p>	<p>Código</p> <p>POP- HD -001 - Admissão de paciente</p>	<p>Pagina</p> <p>3 de 5</p>	
---	---	--	---	---

Serão admitidos somente pacientes do IIER (Enfermaria, PS ou Ambulatório).

3. TRATAMENTO DE SIFILIS TERCIÁRIA COM CEFTRIAXONE

Serão admitidos pacientes encaminhados pelo IIER (Enfermaria, PS ou Ambulatório) e outros serviços públicos.



Não serão admitidos pacientes encaminhados de Hospitais ou outros serviços privados (consultório).

Outros requisitos para admissão

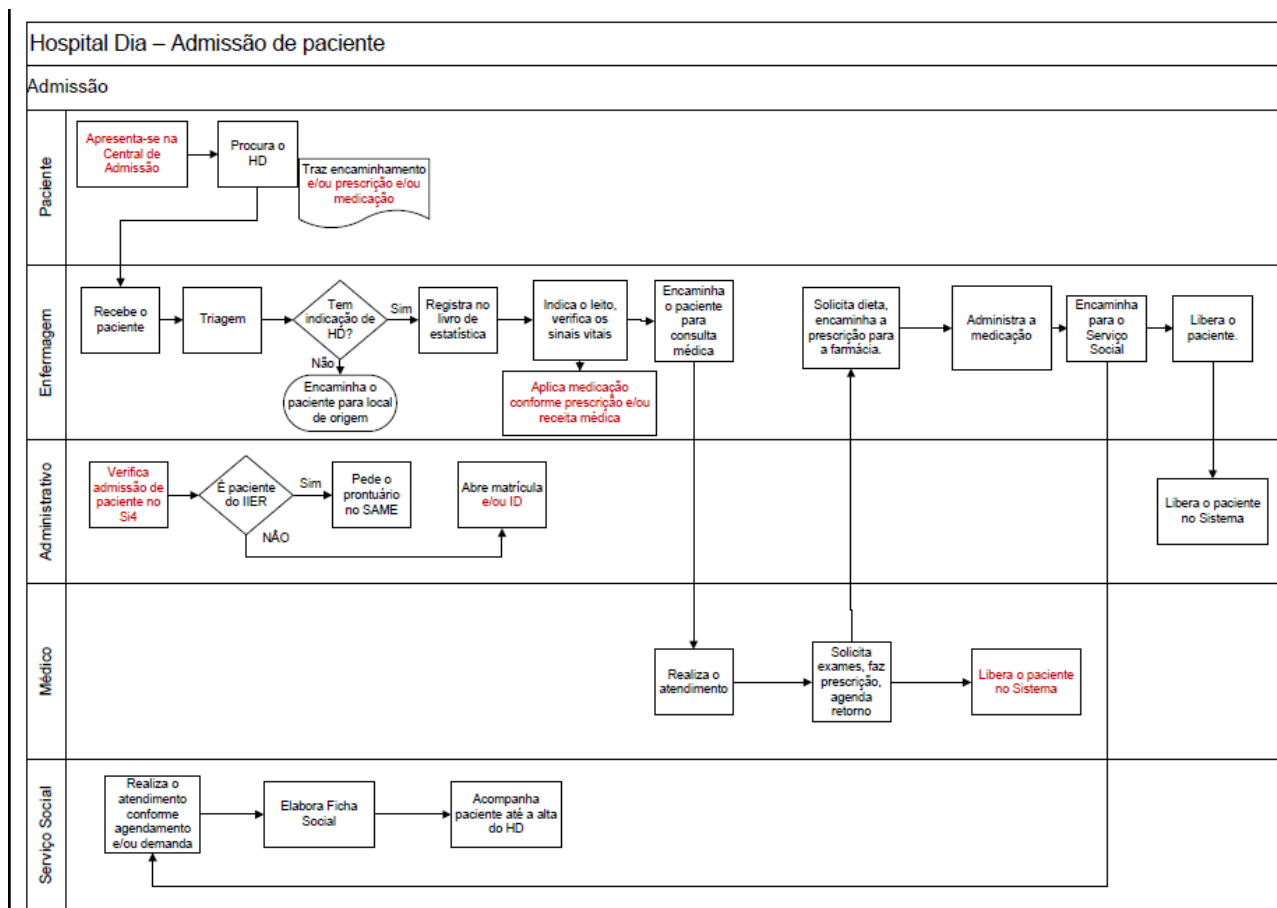
- Não será atendido paciente por procura espontânea.
- Nos casos de pacientes encaminhados somente para aplicação de medicação, o paciente deverá retirar a medicação na Farmácia e trazer sua via da receita com timbre do IIER.
- Não será aplicada medicação de pacientes com receituário externo, mesmo que o profissional responsável pelo encaminhamento também seja funcionário desta Instituição (o receituário deve ser do IIER).
- Nos casos de aplicação de medicação não disponibilizada diretamente ao paciente por receita médica (p.e. gamaglobulina, corticoide IV etc) o paciente deve ser encaminhado com Prescrição Médica.

O processo de admissão do paciente no HD está demonstrado no Fluxograma 1:

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Ana Luiza C.C. Toscano	Tâmara Newman L. Souza	Tâmara Newman L. Souza	03	31/08/2018

	<p align="center">Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p align="center">Admissão de paciente - POP</p>	<p>Código</p> <p>POP- HD -001 - Admissão de paciente</p>	<p>Página</p> <p>4 de 5</p>	
---	---	--	---	---

Fluxograma 1: Representação esquemática do processo de admissão do paciente no HD





7 BIOSSEGURANÇA

Utilização de EPI de acordo com as normas de Controle de Infecção Hospitalar;
 Descarte adequado de material, de acordo com a natureza do mesmo, também obedecendo as Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

8 REFERÊNCIAS

Não se aplica.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Ana Luiza C.C. Toscano	Tâmara Newman L. Souza	Tâmara Newman L. Souza	03	31/08/2018

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>Admissão de paciente - POP</p>	<p>Código</p> <p>POP- HD -001 - Admissão de paciente</p>	<p>Pagina</p> <p>5 de 5</p>	
---	---	--	---	---

9 CONTROLE DE REGISTROS

O armazenamento do Livro de Estatística é de responsabilidade da supervisão de enfermagem, organizados de acordo com ano de início e término e mantidos por um período de 20 anos.

10 ANEXOS

Não se aplica.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Ana Luiza C.C. Toscano	Tâmara Newman L. Souza	Tâmara Newman L. Souza	03	31/08/2018